



APROVADO
Em, 01 SET 2025

Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN
Poder Legislativo – Palácio Barreto

CNPJ: 08.470.866/0001-78

*Avenida Santos Dumont nº 37 – centro – Bento Fernandes – CE: 50555-000 (084
637-0002)*

REQUERIMENTO Nº 53 / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN,

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, REQUERER, após ouvido o plenário, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria de Educação, solicitando a implantação de um refeitório para a Escola Municipal Maria das Graças, localizada no TTL, devidamente equipado com mesas e cadeiras adequadas para o uso das crianças.

JUSTIFICATIVA

A Escola Maria das Graças desempenha papel fundamental no processo educacional das crianças da comunidade do TTL. Atualmente, os alunos não dispõem de um espaço apropriado e confortável para realizar suas refeições, o que compromete tanto o bem-estar quanto a qualidade do ambiente escolar.

A implantação de um refeitório estruturado, com mesas e cadeiras, proporcionará:

- **Um espaço adequado e seguro para as refeições;**
- **Melhoria nas condições de higiene e organização durante a alimentação;**
- **Maior dignidade e conforto aos estudantes;**

- Incentivo ao ambiente escolar saudável e acolhedor.

Trata-se de uma medida simples, mas de grande impacto positivo, atendendo a uma necessidade urgente da comunidade escolar.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento, garantindo melhores condições para nossas crianças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN, em 29 de agosto de 2025.

Maria Luiza Lima de Oliveira

Vereadora Maria Luiza – União Brasil